



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 105 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.31

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				23.500,00
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
59	04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
81	12.361.0003.2009.0000	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 002	Ensino Fundamental-Federal		
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
110	12.365.0003.2092.0000	Ensino Infantil Creche Municipal	-3.500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 003	ENSINO INFANTIL UNIÃO		
02	02	09	DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
247	04.122.0006.1021.0000	Obras de Pavim, Recape, Guias , Sarj. e Galerias	-11.931,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
263	15.452.0006.1018.0000	Extensão da rede de iluminação, modernização e eficiência energ	-8.069,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2020

DECRETO Nº 105 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.31

Anulação (-)

-23.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL